

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

MATRIZ DE RISCO Nº 0316340/2024

### Assunto: Análise de riscos

<b>Análise de Riscos – Contratação de produtora de evento</b>
<p><b>Risco de Natureza Operacional:</b> Interrupção ou atraso nas atividades do evento por falhas na organização, logística insuficiente, ou falta de recursos humanos capacitados para montagem, manutenção e operação dos equipamentos e estruturas.</p> <p><b>Impacto:</b> Alto – A interrupção das atividades do evento impacta diretamente o público, a imagem institucional da ALE-RO e o cumprimento das obrigações contratuais, comprometendo a experiência dos participantes.</p> <p><b>Probabilidade:</b> Moderada – Eventos de grande porte como o Natal exigem uma logística complexa, e qualquer descoordenação pode resultar em falhas operacionais.</p> <p><b>Medida Mitigadora:</b> O CONTRATADO deve manter uma equipe de profissionais capacitados e disponíveis durante o evento, preparados para solucionar rapidamente quaisquer problemas que possam comprometer as atividades, garantindo o pleno funcionamento dos serviços. Além disso, deve haver equipamentos e materiais de reposição para casos de falha ou substituição emergencial.</p>
<p><b>Risco de Natureza Técnica:</b> Problemas com os equipamentos e estruturas montadas para o evento, como falhas nas conexões elétricas, áudio e iluminação, ou defeitos em materiais de cenografia.</p> <p><b>Impacto:</b> Médio – Falhas técnicas podem prejudicar a realização do evento, afetar a experiência do público e comprometer a imagem institucional da ALE-RO.</p> <p><b>Probabilidade:</b> Moderada – A montagem temporária de infraestrutura para eventos é sujeita a imprevistos e falhas técnicas.</p> <p><b>Medida Mitigadora:</b> O CONTRATADO deve realizar uma verificação completa dos sistemas elétricos, de áudio e de iluminação antes do início do evento. Durante o evento, uma equipe técnica especializada deve estar de prontidão para resolver rapidamente qualquer falha que possa ocorrer nos equipamentos ou nas estruturas, assegurando a continuidade das atividades.</p>
<p><b>Riscos de Natureza Legal e Regulatória:</b> Descumprimento das normas regulamentares de segurança, meio ambiente e ocupação de espaço público, além de possíveis conflitos com normas municipais ou estaduais.</p> <p><b>Impacto:</b> Alto – O não cumprimento das obrigações regulatórias pode resultar em sanções e penalidades para o CONTRATADO, afetando a continuidade do evento e gerando repercussões negativas.</p> <p><b>Probabilidade:</b> Moderada – A legislação para eventos de grande porte é extensa e pode sofrer alterações, exigindo adequação constante.</p> <p><b>Medida Mitigadora:</b> O CONTRATADO deve assegurar a conformidade com as regulamentações de segurança, meio ambiente e uso de espaço público, com acompanhamento contínuo de possíveis mudanças normativas e implementação de ajustes necessários sem comprometer a execução do evento.</p>

**Riscos Relacionados à Segurança e Manutenção:** Riscos de acidentes, falhas de segurança do público, ou crimes (roubos, furtos) durante o evento.

**Impacto:** Alto – Ocorrências de segurança podem afetar negativamente a experiência do público e comprometer a integridade da área.

**Probabilidade:** Moderada – Eventos com grande movimentação financeira e alta concentração de pessoas estão suscetíveis a incidentes de segurança.

**Medida Mitigadora:** O CONTRATADO em conjunto com o CONTRATANTE deve adotar medidas de segurança, como instalação de câmeras, alarmes e, se necessário, contratação de vigilância. Além disso, é fundamental que toda a infraestrutura e os equipamentos utilizados no evento estejam segurados contra danos.

#### **Plano de Mitigação e Acompanhamento de Riscos**

A mitigação dos riscos identificados será garantida pelas medidas descritas, além do acompanhamento contínuo pelo setor responsável da ALE-RO, conforme o modelo de gestão proposto. O(s) fiscal(is) do contrato monitorará(ão) o cumprimento das obrigações contratuais pelo CONTRATADO, assegurando a execução do evento dentro dos padrões acordados, cumprimento dos prazos e conformidade com as normas vigentes.

Reuniões periódicas entre a ALE-RO e o CONTRATADO serão realizadas para avaliação da execução do evento e monitoramento das medidas mitigadoras, com possibilidade de ajustes conforme necessário. Eventuais não conformidades deverão ser imediatamente registradas e tratadas conforme os mecanismos contratuais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jefson Andrade Monte, Secretário de Modernização da Gestão**, em 13/11/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maíza Silva de França, Assessor de Direção**, em 13/11/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0316340** e o código CRC **B73A4D8F**.

Referência: Processo nº 100.023.000070/2024-20

SEI nº 0316340

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)